

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 19 de 2019

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Sub-19 de 2019 será promovido e organizado pela Federação Norte-Riograndense de Futebol, com a participação de 11 (onze) clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **ALECRIM** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, Associação Cultural e Desportiva **POTIGUAR**, **CENTENÁRIO** Esporte Clube de Parelhas, Centro Esportivo **FORÇA E LUZ**, Clube Atlético **POTENGI**, **GLOBO** Futebol Clube, **PARNAMIRIM** Sport Club, **PALMEIRA** Futebol Clube e **VISÃO CELESTE** Esporte Clube na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo Único – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - O Campeonato será disputado em 03 (três) fases, da seguinte forma:

- a) A 1ª Fase, denominada Classificatória.
- b) A 2ª Fase, denominada Semifinal.
- c) A 3ª Fase, denominada Final.

§ 1º - A 1ª fase denominada **Classificatória**, será disputada por todas as agremiações em Fase Única, com todas as equipes jogando entre si uma única vez (apenas jogos de IDA), classificando-se as quatro primeiras colocadas para a segunda fase.

§ 2º - A 2ª fase denominada **fase semifinal**, será formada pelos quatro primeiros colocados da fase anterior, no sistema de ida e volta, jogando o primeiro colocado contra o quarto colocado e o segundo colocado contra o terceiro colocado. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugares na 1ª fase terão o mando de campo da segunda partida. Caso aconteçam dois resultados iguais (empate ou uma vitória para cada lado), será utilizado para desempate, o critério de saldo de gols, utilizando-se apenas os jogos da fase semifinal com objetivo de ser conhecido o clube classificado para a final, caso ainda permaneça o empate (saldo de gols) entre as duas equipes, a classificação dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA, para as competições nacionais e internacionais.

§ 3º - A terceira fase denominada **final** será disputada pelas equipes vencedoras da fase anterior (semifinal), em jogo único com mando de campo da FNF para definição do campeão e vice-campeão. Se a partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA e utilizadas nas competições nacionais e internacionais.

§ 4º - As agremiações declaradas Campeã e Vice Campeã do Campeonato Estadual Sub – 19 de 2019, estarão automaticamente classificadas para disputar a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2020, obedecidos os termos, condições e normas expedidas pela Federação Paulista de Futebol, titular e responsável pelo evento.

§ 5º - Caso a Federação Paulista de Futebol disponibilize um número maior de vagas para a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2020, estas serão preenchidas observando-se a classificação geral do campeonato.

Da Classificação Geral do Campeonato

Art. 4º - As equipes participantes da 3ª fase (final) serão declaradas campeã e vice-campeã na forma do Art. 3º, parágrafo 3º do Regulamento.

§ 1º - As equipes perdedoras da 2ª fase farão uma partida extra para serem conhecidos os 3º e 4º lugares, com mando de campo da FNF. Em caso do jogo terminar empatado, serão cobrados tiros livres da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional Board.

§ 2º - As demais classificações (5º ao 11º) lugares será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos jogos disputados, observando o disposto no Art. 5º deste regulamento.

Dos Critérios Técnicos

Art. 5º - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação dentro da fase classificatória, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols nos jogos realizados em todo campeonato;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Da Condição de Jogo

Art. 6º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condições legal para os jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida, cujos nomes constem no BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO (BID) da CBF, implantado para este fim.

§ 1º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da segunda fase, enquanto que para a primeira rodada o Departamento de Registro da FNF receberá documentação até o dia 25 de julho de 2019.

§ 2º - As associações deverão utilizar atletas registrados na FNF, com toda a documentação exigida pelo departamento de registro, desde que nascidos no ano de 2000 em diante, que tenham até 19 anos completos ou a completar no ano da competição.

§ 3º - O atleta poderá participar do certame atuando apenas em uma agremiação.

Art. 7º - Somente os capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o Delegado da Federação e um dos componentes de Arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro reserva).

§ 1º - A identificação do atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, profissional, carteira de habilitação ou Passaporte, expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelo capitão da Associação que tenha mando de campo.

§ 3º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 06 (seis) substituições.

§ 4º - O Clube deverá respeitar o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas ou membro da comissão técnica cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho. Em nenhuma hipótese os cartões amarelos serão zerados.

§ 1º - Caso um jogador ou membro da comissão técnica receba, na mesma partida, um cartão amarelo **Terceiro Cumulativo** e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador ou membro da comissão técnica receba, na mesma partida, um cartão amarelo **Terceiro Cumulativo** e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões sendo cumpridas nos dois próximos jogos.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

Das Disposições Finais

Art. 9º - A duração em cada partida será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 10 - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único: Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN e terá que arcar com os custos de arbitragem para poder voltar a disputar a competição.

Art. 11 - A equipe que perder por WO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

§ 1º - A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.

§ 2º - As equipes eliminadas por WO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

Art. 12 - Em cada partida a Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) atletas reservas.

Art. 13 - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico 01 (um) médico, 01(um) preparador de Goleiros e 01 (um) massagista.

Parágrafo único - Os 06 (seis) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico e Carteira de Identidade ou documento oficial com foto para os demais integrantes.

Art. 14 - As despesas com a arbitragem serão custeadas pela FNF.

Parágrafo único – Quando for necessário deslocamento da equipe de arbitragem, o clube mandante será responsável pelo pagamento das despesas de deslocamento e diárias.

Art. 15 - É de total responsabilidade da equipe mandante da partida que o estádio onde a mesma mande seus jogos obedeça às normas de segurança e de higiene exigidas pelas legislações, além de se responsabilizar pelo estado do gramado e marcação do campo de acordo com a regra 01 da Internacional Board, colocação das redes das metas e vestiários em condições plenas de uso.

§ 1º - As equipes que tiverem o mando de campo serão responsáveis pela segurança que deve ser feita pela Polícia Militar ou quando for o caso pela Guarda Municipal, antes, durante e depois do jogo, além de providenciar as despesas acessórias com a finalidade de cumprir as exigências do estatuto do torcedor e garantir a presença de no mínimo 02 e no máximo 06 gandulas durante o decorrer da mesma.

§ 2º - Conforme decidido no congresso técnico, o clube mandante será responsável pela presença do médico devendo este, em caso de necessidade, atender ao clube visitante.

§ 3º - O pagamento das taxas tem que ser efetuado antes do início de cada partida, sob pena do árbitro não realizar a mesma considerando perdedora por WO a equipe que não efetuar o pagamento.

§ 4º - Em caso de acontecer rodadas duplas, as despesas serão rateadas igualmente pelos 02 (dois) clubes mandantes da rodada.

§ 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 16 - A FNF será responsável pelas bolas que serão utilizadas nas partidas.

Art. 17 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela será encaminhado com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

Art. 18 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-19 de 2019, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 19 – Será estabelecido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de custas para apresentação de representação ao TJD/RN, referente a irregularidades praticadas pelas equipes no certame.

Art. 20- O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual Sub 19/2019 receberá o troféu de **CAMPEÃO** e mais 30 (trinta) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica, além de garantir vaga para participar da **Taça São Paulo de Futebol Juniores de 2020**.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 19/ 2019 será entregue 30 (trinta) medalhas para os atletas vice-campeões e componentes da comissão técnica, além de uma vaga para participar da **Taça São Paulo de Futebol Juniores de 2020**.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da FNF, CBF e Presidência da FNF, respectivamente.

Natal, 02 de Julho de 2019.

José Marques da Costa Neto
Vice Presidente/FNF

José Vanildo da Silva
Presidente/FNF